

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Publica-se uma vez por semana e assigna-se a 25000 por trimestre para capital e 55000 por semestre para o interior: pagamentos adiantados.
As publicações de interesse particular devidamente legalizadas e acompanhadas de ordem de pagamento.—NUMERO AVULSO—200 Rs.—Typ. e redacção Rua BELLA.

O TELEPHONE

Theresina, 19 de Outubro de 1888.

Coronel Manoel Modesto de Assumpção.

Após longos e dolorosos soffrimentos, rebeldes a um tratamento regular e aconselhado pela sciencia medica, baixou ao tumulo as 7 horas da manhã do dia 8 do vigente, na villa de Valença, o respeitavel ancião cujo nome venerando encima estas linhas.

O illustre finado, que era geralmente respeitado e estimado por quantos o conheciam de perto, deixa entre nós, no longo estadio que percorreu, exemplos dignos de nota, encarado no duplo papel de homem publico e de chefe de familia.

Se neste caracter era o prototypo de selectas virtudes, naquella distinguia-se pela lealdade do seu proceder, pela firmeza de suas crenças, pela sua dedicação que nunca mediou sacrificio. Por isso mesmo seus amigos politicos não lhe regatearam jemais provas de subida consideração e de illimitada confiança, collocando-o entre os mais preclaros chefes do partido conservador desta provincia.

Era o coronel Modesto de uma probidade inatacavel, de uma honradez sem mancha e de um criterio e bom senso admiraveis.

Sobre a preciosa existencia que vem de extinguir-se obtivimos os seguintes apontamentos biographicos:

O coronel Manoel Modesto de Assumpção era oriundo de uma das principaes familia desta Provincia. Seu pai, capitão João Modesto de Assumpção contrahira nupcias com d. Joanna da Silva Soares, filha do sargento-mór Antonio da Silva Soares; tronco commum de quasi toda a sociedade mais importante e distincta de Valença. Nasceu elle em Fevereiro de 1826, perdendo seus pais na tenra idade de 7 annos.

Seu tio materno e tutor, o tenente-coronel Benevenuto Nonato da Silva, completou sua educação, não tendo, porem, dado-lhe maior instrucção senão o curso de portuguez e rudimentos de arithmetica, não obstante elle revelasse dotado de grande intelligencia.

Em principios de 1850 desposou sua prima, d. Ramunda Soares e Souza, filha de seu tio tenente coronel Amceto de Araújo e Souza, e de sua tia materna, d. Maria Soares e Souza. Estabelecido como lavrador no lugar Fazenda Grande, para logo tornou-se notavel pela sua actividade, e intelligente direcção aos seus negocios, de modo que em pouco tempo salentou-se entre todos os seus concidadãos a ponto de constituir-se em poucos annos o centro do movimento e

actividade politica daquelle importante municipio.

Em 1860 já era um dos chefes de mais força e de mais prestigio do partido conservador da localidade, ao lado do honrado coronel Candido de Souza Martins; de sorte que as victorias deste partido, que até alli eram negativas, com o concurso intelligente e energico do coronel Modesto se contavam então pelas batallas feridas com o adversario até alli em maioria, chofiado pelo coronel Antonio Leonicio Pereira Ferraz.

Em 1872 foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional do municipio, cargo que exerceu até a nova organisação em 1879. Antes disto e depois occupou o coronel Modesto todas as posições electivas do municipio e foi em dois biennios eleito membro da assemblea provincial.

Dotado de grande intelligencia, de actividade inexcedivel, de caracter ativo e energico, era o coronel Modesto o prototypo da honradez e da lealdade, e durante sua longa vida de 62 annos, nem os odios e nem as paixões politicas chegaram a attribuir-lhe um facto criminoso ou um acto que o desdourasse, apesar de viver em constantes lutas politicas com adversarios poderosos e inimigos pessoais.

Era incontestavelmente uma das mais legitimas influencias e de mais prestigio do partido conservador d'esta provincia.

Teve muitos fillos legittimos, mas sobreviveram-lhe apenas 3; a digna esposa do illustre dr. Firmino Licinio da Silva Soares, dr. Theophilo Modesto Soares e d. Ramunda Leopoldina da Silva Soares e um neto, filho do sr. Firmino Modesto Soares, fallecido em junho ultimo.

Sobre a campa do illustre morto depomos uma coroa de saudades, nós, que o apreciavamos na altura dos seus incontestaveis merecimentos, e a sua exm^a familia, especialemente ao seu illustre genitor, sr. dr. Firmino Licinio da Silva Soares, significamos o nosso immenso pesar pelo latuoso acontecimento que faz objecto destas poucas linhas.

COMMUNICADO.

A CIRCULAR DO SR. CORONEL CRUZ.

Um meu visinho e amigo, membro saliente do partido liberal deste municipio, conversando comigo sobre os negocios politicos da provincia, mostrou-me uma carta do sr. Coronel João da Cruz, dizendo, alem de outras cousas que não deixaram de me causar estranheza, que convinha influir para que não medrassem aqui as

idéas de republica e federação, accrescentando que fazia essa remententação de accordo com o os. Marquez de Paranaguá.

Filiado por tradição e inclinação ao partido liberal, de que apesar do retratamento em que vivo, ainda não me considero desligado, senti não ter sido honrado com carta identica, que segundo parece foi expedida como circular, porque deu-me vontade de fazer á respeito algumas considerações ao illustre cavalheiro e chefe politico que a subscreveu, e a quem eu sinceramente estimo e venero.

Agua, porem, vendendo-a publicada no *Telephone*, e por conseguinte entregue a apreciação publica, posso sem receio de trahir a confiança em mim depositada, alludir á esse documento politico, que nas circumstancias da actualidade é de grande importancia pela influencia que pode ter no desenvolvimento das novas idéas, que hão de predominar no espirito de nossa sociedade em um futuro talvez bem proximo.

Estamos no periodo evolutivo de uma transformação radical, e qualquer embaraço que se procure oppor a tendencia geral dos espiritos, longe de contela, serve para accentuar com mais força a aspiração que já existia em germe no animo de todos.

Manifestando-se á principio vaga e confusamente como o resultado da descrença nas instituições desacreditadas, que assumimos, e que são a origem da perversão que lavra nos costumes,—essa nobilissima aspiração irrompeu espontanea e nitida do coração dos brazileiros desde que o sol fulgurante de 13 de Maio illuminou a consciencia nacional dissipando as trevas que obscureciam o ceo da nossa patria.

O povo piuhynense, como o de todo o império, vae comprehendendo que tem a representar um papel mais nobre do que esse de manequim d'Estado á tomar quaes as posições rehellas imaginam o que seguram entre os dedos o coração, com que o movem na distancia de quarenta leguas.

Sujeito á normas legais traçadas nos vitrines da rua Ouvidor, e intentando estas condições espectaes do meio em que vivemos:

Lembrado unicamente quando se tracta de escolher as figuras que conformam o matiz predominante na scenographia corteza, melhorar se ajustam a disposição geral do quadro;

Entregue a lucta vilan que obliera a consciencia do dever e é alimentada pela perspectiva de interesses, sem nenhuma relação com o bem publico.

Aviltado constantemente por administrações impías, esbanjadoras e facerizas, que tem sido a cauza primordial do descalabro em que anham as diareyas da provincia:

Finalmente enfraquecido em sua vitalidade pela má direcção dos negocios publicos, e gasto pelo attrito de odios que se fomentam e perpetuam no interesse de ambicões, que nascem do egoismo, e crescem pela influencia exclusiva do poder;

—O povo piuhynense contempla a decadencia social em que se achá, vê com horror as consequências perniciosas do regimen politico em que tem vivido, e despertando de seu pesadelo, como Epimetheus, lê-se o somno de um annos, sent-se atraído por idéas mais largas, e mais praticas do que estas que o sr. Coronel Cruz já vem mantidas e respeitadas.

Não ha povo por mais inculto que seja que não tenha a intuição de sua época, e a que abriu-se á nessa vida social repelle como anachronicos e obsoletos os velhos principios que servem de sustentáculo ao systema compressor d'esta organisação politica, que já não corresponde ás necessidades do tempo, nem satisfaz o pensamento liberal que avassalla todas as consciencias.

Não é estranho de mais as valvulas abertas ha mais de meio seculo no mechanismo governamental do Brazil, para poderem servir de francos respiradouros ao progresso moral da nação, quando esta anceia por ar e luz, atada a corrente de um poder irresponsavel, a sombra do qual florecem todos os privilegios e só não se fana as liberdades, que têm a fortuna de ser protegidas por calculos interesseiros.

Nestas condições a circular do sr. coronel Cruz terá de produzir um effeito negativo, senão diametralmente opposto ao que elle deseja. Não ha liberal, desses muitos que pagam impostos, e a quem já não fazemem patentes de Guarda Nacional, que reflectido um pouco sobre a recom ndação do illustre chefe politico não veja n'ello o repellido bmentavel dos principios que distinguem a bandeira liberal onde quer que ella tremale, e tanto basta como motivo de prevenção.

Quem tiver interesse em que uma ideia boa não se propague o melhor atreite que tem á segurar é não agital-a, porque as idéas, como brilhantes que são do pensamento, quanto mais trabalhadas e expostas, maior realca adquirem e maior seducção exercem.

O illustre sr. coronel Cruz attendendo somente as condições de meio em que vive, rir se-ha talvez de nossas palavras vendo essa multidão de preguiçosos que vegetam nos povoados sonhando com empregos publicos, ou mandgando sinecuras na companhia sob sua direcção; mas é bom não esquecer que fóra de suas vistas e de simulação pelo territorio da provincia inteira, existe a classe numerosa de fazendeiros, lavradores e commerciantes, sabem quanto lhe tem custado o velho systema de fazer politica sustentando valios e ociosos com o suor de quem trabalha e economisa.

Estes estão cansados de concorrer as urnas e de pagar impostos, couzas que tem gastado a vida e a fortuna em fazer sem nenhuma vantagem para si; estes já olham com invencivel repugnancia para a lucta estéril em que se debatem os dois partidos que sob o actual regimen disputam a posse do poder, do qual cada um tem por sua vez usado e abusado em proveito de poucos e com detrimento de muitos; estes finalmente, acredita o illustre coronel, não têm razões para morrer de amores pela manutenção de uma ordem de couzas, que só lhes tem trazido males.

Nada por tanto é mais natural do que insurgirem-se contra ella, e em vez de continuarem como passivos instrumentos dessa politica tradicional e sem intuitos patrioticos, cuja belleza consiste na selvageria dos ataques que partem dos dois campos oppostos, querem que sobre seus destroços se assente a base de nossa existencia autonómica, vivificada pelo interesse que todos temos em progredir, e garantida pela consciencia de nossa propria responsabilidade.

Reflecta o sr. coronel Cruz sobre nosso estado politico, social e financeiro, passe em revista as diferentes situações que se levantam e se desfazem na provincia, analyse os elementos formadores de cada uma dellas, e diga se encontra algum q' como força co-existente tivesse ficado irreductivel ao lado da influencia absoluta do poder central em acção ou em perspectiva de acção.

Vivemos como meros automatos, sem incentivos para o bem, porque não o podemos fazer, sem a responsabilidade dos males porque não os podemos impedir, e é intuitivo q' dessa contingencia humilhante, triste e desesperadora só podemos sahir mostrando que somos um povo viril e que o nosso bem ou mal estar só deve depender de nós mesmos.

Se isto é uma verdade de evidencia tão manifesta que nenhum homem pensador e independente

pôde desconhecer a, pergunto eu, abstrahindo da republica que, se ainda não está nos labios, com certeza está no peito da maioria da nação, o que tem de nocivo, perigoso ou inconveniente a federação das provincias?

Que o nobre Marquez de Paragná se pronuncie contra a republica, e até contra a federação é cousa natural, porque na unidade do poder central que absorve todas as forças vivas da nação, tem elle o segredo de sua elevação e a garantia de sua força na provincia, mas que o sr. coronel Cruz o secunde no pensamento retradado de nossa emancipação politica, eis o que só se explica por uma erronea comprehensão do papel que suas circunstancias e o dever civico lhe assignalam.

Chefe de uma numerosa e respeitavel familia, composta em sua totalidade de commerciantes e fazendeiros, que não vivem a meza do orçamento, com largos recursos de fortuna, e reunindo todas as condições de independencia, o honrado coronel Cruz, em vez de constituir-se porta-voz de quem interessa em nossa escravidão politica, faria melhor pondo em accção os meios poderosos de que dispõe para formar-se na provincia uma opinião que nos tire d'ella e promova com successo a restauração de nossos costumes politicos.

E' isto o que aconselha o patriotismo, e o que lhe hão de indicar os seus proprios interesses, aos quaes se n'uma ou n'outra cousa pode ser util a permanencia do que existe, com certeza é nociva em tudo mais, porque não ha quem não participe dos efeitos resultantes da fraqueza, da descrença e da corrupção que caracterizam o nosso estado social.

O Piahy nada tem como tutelado do poder central que não podesse adquirir por si mesmo como entidade livre, e o sr. coronel Cruz que tem tantos meios de accção para influir beneficentemente em seus destinos, ha de convir que em todo caso é melhor e mais digno exercer um direito do que mendigar um favor.

Sob o regimen federativo sua influencia, significando o resultado natural de seu merito e o reconhecimento legitimo de sua força, seria permanente, estavel e per isso mais honrosa; sob o regimen actual ella exprime apenas uma complacencia, uma graça, e como tal tem apenas a latitude e a duração que permite quem a concede.

Não, o que nos convem não é que deixem de expandir-se as idéas de republica e federação, porque tanto nma como outra, alargando a esphera de nossa liberdade, abrem caminho franco ao progresso que podemos conseguir mediante os esforços de nossa actividade e de nosso patriotismo.

O que urge sob pena de nos amesquinhamos ao ponto de si tornar difficil erguermo-nos depois a altura de um povo digno, é que venha qualquer dellas melhorar nossa situação politica, abolindo por uma vez os vicios formados com a complicitade dos dois gastos partidos que se habituaram a ver a provincia litando a côrte.

Venha a federação, venha a liberdade de nos dirigirmos conforme nos aconselharem as circunstancias peculiares da provincia, e

fique certo o sr. coronel Cruz que compenetrando-se cada um da responsabilidade que tem para com todos, os homens honestos e probos forçosamente se hão de entender sobre o que interessa ao bem commum, levantando-se unidos contra o patronato, contra os esbanjamentos e contra esses odiosos terríveis q' envenenam nossa vida social, sobrepujando todos os sentimentos de justiça.

Desculpe o sr. coronel Cruz as considerações que aqui ficam externadas com a maior isenção de espirito, e o sr. redactor do *Telephone* seja benevolente publicando este e outros artigos, que no mesmo sentido lhe enviar quando estiver de humor.

Um Federalista.

Amaranto, Outubro de 1888.

COLLABORAÇÃO.

ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA A UMA CIDADE.

Contendação do n. 299.

III

A agua, como já dissemos, pôde ser conduzida do manancial para o reservatorio de distribuição, quer por meio de aqueductos, quer por meio de encanamentos.

Os aqueductos, como sabemos, são canaes de alvenaria construidos sobre arcadas mais ou menos elevadas, para conduzir agua de um ponto ao outro.

Elles dão, como já vimos, lugar a grandes despesas e é por isso que hoje emprega-se, de preferencia, os encanamentos.

Vamos, pois, tratar dos encanamentos:

Os factos da experiencia provão a influencia da viscosidade sobre o movimento d'agua nos encanamentos, influencia esta verificada todos os dias.

Se a agua move-se em um tubo, cujo diametro e declive são constantes, sabe-se que o movimento é uniforme, d'onde conclue-se que existe uma força que destroe a gravidade, (força em virtude da qual os corpos abandonados a si mesmo cahem, isto é, dirigem-se para o centro da terra), porquanto é esta a força q' põe ahi o liquido em movimento, e se ella fosse a unica o movimento deveria ser uniformemente acelerado.

Sabe-se pela Hydro-dynamica q' adaptando-se a um orificio, aberto em uma das paredes de um vaso ou reservatorio d'agua, um tubo adicional, cujo comprimento seja comprehendido entre uma vez e meia o diametro d'aquelle e duas vezes e meia esse mesmo diametro, a velocidade d'agua diminue, mas o escoamento augmenta.

Desde, porem, que o tubo não tenha o comprimento mencionado, não só a velocidade torna-se menor como tambem o escoamento. Portanto, dado o emprego de um tubo adicional cylindrico maior que duas vezes e meia o diametro do orificio ao qual se adaptou, a velocidade e o escoamento diminuem, e tanto mais quanto mais longo for o tubo, que se transformará d'este modo em um encanamento; accresce que se o diametro e a secção d'este forem constantes verificar-se-ha ainda o mesmo facto. Logo não pôde ser elle attribuido a passagem d'agua de uma para outras secções diferentes das primeiras; somente se poderá explicar plausivamente o phenomeno attribuido o a uma

força que se desenvolva pelo arrastamento dos filetes sobre a parede interna do conducto.

Ainda mais: a experiencia nos mostra que a essa parede, ou em geral as de um vaso qualquer, adherem por certo tempo algumas das moléculas da massa flevida (?) que elle conteve. Pois bem, essa adherencia incontestavel é um primeiro obstaculo ao caminhamento da massa sob a acção das forças a que ella estiver sujeita.

Mas esta explicação, segundo a opinião do dr. Junqueira, ainda não é completa: realmente esta prova do que as acções moleculares só se exercem a distancias infinitissimas; consequentemente forçoso é nos convenceremos de que a acção exercida pela parede interior do encanamento sobre a camada contigua só se pôde fazer sentir a distancias infinitamente pequenas; por tanto, o desfalque relativamente grande da descarga não sendo proporcional ao effeito da adherencia não pôde resultar d'esta.

De facto, o effeito d'esta adherencia é muito menor e portanto aquelle desfalque da descarga (quantidade d'agua escoada em um segundo) não pôde de modo algum resultar exclusivamente d'ella.

Ora, é inteiramente admissivel que o facto que passou-se entre a parede do conducto e a camada contigua se reproduza entre duas camadas quaesquer, que se achem em contacto. D'este modo completa-se a explicação do phenomeno, admitindo-se que, em virtude da cohesão das moléculas da massa, as camadas arrastando-se uma sobre as outras oppõem-se ao movimento; que a segunda camada, por exemplo, obste o movimento da terceira, esta o da quarta e assim por diante.

D'este modo somos conduzidos racional e experimentalmente a afirmar a existencia de uma força — a viscosidade — que manifestando-se de dous modos — a cohesão entre as moléculas da massa, e a adherencia entre aquellas e a parede interna do conducto — oppõe-se ao movimento da massa liquida.

E quando não bastem essas reflexões, um outro argumento concorre em abono da conclusão a que chegamos:

Sabe-se, com effeito, que é a gravidade a força que produz o movimento do liquido: logo o movimento deveria ser acelerado, entretanto é uniforme; portanto, é mister admitir que uma força se lhe oppõe e de forma tal se comporta, que absorve as accelerações da força motriz.

Esta força, que mantem a uniformidade do movimento, só se pôde desenvolver entre a parede interna do conducto e a camada liquida em contacto com ella, e entre duas quaesquer camadas contiguas: é a viscosidade.

D'esta primeira serie de considerações concluímos o seguinte:

1.º — Ao movimento d'agua nos encanamentos oppõe-se uma resistencia que diminue a velocidade.

2.º — E', portanto, de maior interesse saber-se como varia essa velocidade e quaes as leis que regem aquella resistencia.

A experiencia mostra que a velocidade é maxima no filete central e diminue d'este para a superficie; assim considerando toda a massa decomposta em cylindros infinitamente delgados, veremos que a velocidade é constante para um mesmo cylindro.

Mas, se considerarmos cylindros diferentes veremos que essa velocidade não é constante como no caso de um mesmo cylindro: ella será maior nos que estiverem mais

proximos do filete central, e menor nos que mais proximos se acharem da superficie, sendo minima na camada em contacto com o interior do tubo; assim tomando uma secção transversal e traçando circulos concentricos, se terá uma idéia d'essa variação de velocidade. Portanto, concluímos:

Que a velocidade: é tanto menor quanto mais proxima está da superficie interior do encanamento, a camada a que ella se refere.

Por tudo quanto dissemos reconhece-se que essa força de que se tem fallado é uma especie de atrito dos liquidos, sujeito ás seguintes leis:

1.º — E' indepedente (?) da pressão.

2.º — E' função da velocidade, isto é, depende exclusivamente d'esta.

3.º — E' proporcional ás superficies em contacto.

Dulmat, celebre hydanlico francez, fazendo oscillar uma columna d'agua em um syphão, notou que a lei do movimento se conservava constante, emquanto a differença inicial de nivel se conservava a mesma; ora, as pressões são diversas nos casos successivos que elle observou, entretanto, não se alterava por isso o movimento; portanto, concluiu que de modo algum dependia a resistencia da pressão. Elle o fez e assim demonstrou a 1.ª lei.

Robison, grande engenheiro, tambem demonstrou não só a 1.ª lei como a 2.ª e eis como elle procedeu:

Tomou dous reservatorios ligados por um syphão, munido de uma torneira, que permittia ou impedia a passagem d'agua; fez differir o nivel nos dous reservatorios, estabeleceu a comunicação entre elles e notou o tempo gasto na passagem d'agua, até que ambos tivessem o mesmo nivel. Preparou de novo o aparelho e repetio a experiencia collocando horizontalmente o syphão, que na primeira experiencia mantivera na posição vertical; o tempo gasto para a passagem d'agua foi ainda o mesmo, sendo muito diversas as pressões nos dous casos, demonstrou assim a 1.ª lei, e como além disto o movimento se effectua nos mesmos dous casos durante o mesmo tempo; concluiu que a resistencia no 1.º conservou-se a mesma no 2.º, ficando, pois, constante como constante ficou a velocidade.

Portanto, sendo constantes a resistencia e a velocidade nos dous casos, concluiu Robison que «o atrito é função da velocidade.»

Quanto á 3.ª lei desmonstra a experiencia que a resistencia é tanto maior quanto maior é o encanamento, e portanto, o atrito dos liquidos é proporcional ás superficies em contacto.

Tratemos agora de determinar a formula do movimento d'agua nos encanamentos:

As forças que o produzem são a gravidade e as pressões; as que se lhe oppoem são o atrito, e a contracção no bocal. Desprezemos esta ultima e levemos só em conta o atrito, cujo fim no caso vertente é manter a uniformidade, sendo por isso uma força reguladora. Consideremos apenas um trecho do encanamento e vejamos o que se passa:

A agua entra no encanamento com uma velocidade devida á pressão que ella supporta, logo depois de sua entrada ella encontra uma resistencia devida á contracção no bocal do tubo, onde perde um terço da sua carga. Depois rectilinea ella perde a velocidade, em virtude do atrito.

Abstrahindo das resistencias, o filete na sahida tem uma velocidade devida á altura e ao comprimento do tubo; porem, como o movimento é uniforme segue-se que quando o tubo cresce, as resistencias tambem crescem, afim de equilibrarem as forças motrizes e o movimento ser uniforme.

(Continúa)

Narciso Ferreira da Silva Santos, Engenheiro Civil pela Escola Polytechnica do Brazil.

CAMPO NEUTRO

A' Redacção da «Imprensa».

Tenho lido os editoriaes publicados contra mim no órgão liberal; e, se não apressei-me em responder-lhes, foi por tencionar, como tenciono, estar em brave n'essa capital, onde, sob minha assignatura, explicarei os factos de que sou accusado, injustamente, com descommunal acrimonia, e miseravel falsidade.

Nessa occasião salientarei as infamias de que tenho sido victima, daguerreotypando os judas que cobardemente procuram ferir-me para arrancar-me o emprego, que não obtive a custa de vilasas, de que pouco caso faço, mas que querem levar de rojo com a minha reputação.

Garanto a «Imprensa» que minhas contas não me farão corar, assim como que não houve, nunca existiu alcance algum.

Mandei-as e n' tempo á thesouraria, e ellas me serão devolvidas somente para descriminar os exercicios.

Ora, isto não é e nunca foi alcance.

Sou adversario politico da «Imprensa»; não lhe peço tregoa, mas tenho direito a justiça, pois graças a Deus nunca voltei da porta da prisão perdendo pela pessoa a quem houvesse calumniado e infamado.

A. Gentil de Souza Mendes.

Oeiras, 6 de outubro de 1888.

—(*)—

Prevenção

Constando-me que o sr. capitão Manoel B. de Oliveira Braga vendera as terras que possuia no lugar «Picada» deste termo ao sr Antonio Alves da Silva, cuja posse anteriormente me havia transmittido em pagamento do q' me devia, venho pelo presente protestar contra semelhante acto, e sustentar os meus direitos no sentido de manter a minha posse e dominio em ditos terrenos.

Theresina 15 de outubro de 1888.

Francisco José Teixeira.

Jeromenha

Tendo eu apenas enviado a redacção do «Telephone» artigos por mim assignados, não posso por isso ser responsavel pelo que foi publicado no n.º 267 de 10 de julho p. findo.

O illustre redactor, dirá si é verdade o que estou affirmando. (*)

5 de Outubro de 1888.

José Lino.

(*) O artigo de que trata o sr. capitão José Lino não nos foi enviado por s. s' que por elle nenhuma responsabilidade tem perante esta redacção.

HUMILDES.

Debaixo desta epigrapho, na *Imprensa* n.º 1036, acabamos de ver publicada a sentença do juiz de direito dr. Carlos F. de Araujo Costa, proferida em recurso de appellação no processo que por crime de injurias agitou o nosso amigo tenente-coronel Francisco J. Teixeira contra Thomaz Gomes do Nascimento, annullando o mesmo processo sobre o pretexto de ter sido infringido o preceito criminal na concessão da licença concedida para dar a queixa por procurador, em rasão de não ter o autor provado impedimento legal nos termos do artigo 92 da lei de 3 de dezembro de 1841 e não ser como tal julgada, a sua falta de habilitação ou conhecimento do fóro para em juizo por si defender seu direito, entendendo que só é legal para a concessão da mesma licença impedimento de molestia provado!

Para demonstrarmos quanto injusta é essa sentença e ficar o sr. dr. Carlos sabendo que não é somente esse impedimento de molestia provado que cogitou em sua sentença, o admissível para concessão da referida licença, apresentamos a illustrada oppinião do dr. Januario Boserra Monte Negro, em sua obra sobre crimes de injurias, no appendice sobre o formulario do respectivo processo na formula da petição seguinte:
Illm. sr. &—F, vem requerer a v. s. se digne conceder-lhe a licença recommendada no artigo 92 da lei de 3 de dezembro de 1841 para queixar-se por procurador contra F. por crime de injurias, visto não ter o supplicante habilitações para defender seu direito. Nestes termos—P. a v. s. deferimento. E. R. M. &

Regulando-se o nosso amigo por tão illustrada oppinião, a ella cingio-se, sem suppór que o sr. dr. Carlos deixasse de respeitá-la, sendo como é de um seu collega autor de uma importante obra, aceita e observada no fóro por illustrados magistrados, que em casos identicos não se deixão levar por empenhos de protecção partidaria.

Segundo explica Pimenta Bueno e outros abalisados juriscônultos,—nullidade se dá, quando ha infracção da lei na pretiriação de formalidades essenciaes prejudicial aos meios de defesa e ao esclarecimento da verdade do facto em questão.

Ora, tendo sido a referida licença concedida nos termos do artigos 92 da citada lei de 3 de dezembro, segundo a juridica oppinião do mencionado dr. Monte Negro, conforme temos demonstrado com a formula de sua referida petição, e della não resultando a menor infracção da lei na preterição de formalidades legais no esclarecimento do facto criminoso e nos meios de defesa ao réo, é claro ser por demais injusta a mencionada sentença.

Antes mesmo de ser interposta a appellação da juridica sentença do digno juiz municipal supplente que condemnou Thomaz Gomes no referido processo a trez meses de prisão e multa correspondente a metade do tempo, os seus protectores propalavão que dito pro-

cesso cahiria na alçada do sr. dr. Carlos, havendo até quem de entre elles, o ameaçasse se assim não succedesse.

Ao principio suspendemos o nosso juizo a respeito, entendendo que não o afastarão dos sentimentos de justiça, até que nos constando outros empenhos mais poderosos em favor do condemnado, tivemos de vacillar e ver infelizmente ser o nosso amigo victima de clamorosa injustiça maquinada pela politica.

Sem que infelizmente tenha nosso amigo recurso dessa injusta sentença e nem garantia em seus direitos no juizado de direito no termo de Humildes, onde homens atrabiliarios estão acostumados a descompor e injuriar impunemente, resta-lhe a satisfação de que, zeloso de sua bem firmada reputação, cumprio seu dever perante o publico, procurando na lei o desagravo legal, e que tendo obtido com justiça no juizo de primeira instancia a condemnação do seu defamador em sentença já publicada no *Telephone*, não lhe pode prejudicar a do sr. dr. Carlos.

Justus.

Pergunta innocente.

O sr. coronel Piolho poderá informar-nos quantas girandolas de foguetes foram tocadas por occasião do regresso a provincia do deputado Coelho de Rezende? E poderá ainda diser-nos quantas serão tocadas agora, no seu proximo regresso?
O coronel ainda pretenderá coagir o Enéas a não ir a recepção?
Diga-nos isto o

Catão caricato.

EDITAL.

Faço publico para conhecimento de todos que havendo-se procedido a eleição de um vereador para a camara municipal desta capital no dia 15 do corrente e achando-se em meu poder trez officios, contendo as authenticas de dita eleição, sendo um da mesa eleitoral da Parochia de N. S. do Amparo, outro da 1.ª secção da Parochia de N. S. das Dores, (egreja de S. Benedicto) e ainda outro da 2.ª secção da mesma Parochia de N. S. das Dores, designei na conformidade da lei eleitoral vigente o dia 24 do corrente ás 9 horas d'amanhã, para ter logar a apuração dos votos da mencionada eleição, e para esse fim especial fica convocada uma reunião extraordinaria da camara municipal desta cidade para a qual convido a todos os vereadores, candidatos e mais interessados; devendo este ser affixado na porta da camara municipal e publicado pela imprensa.

Theresina 16 do Outubro de 1888.

O Presidente da Camara,
Jose Pereira Leal.

MISCELLANEA.

Resoluções sancionadas.

N.º 1202.—Autorisa o Presidente da Provincia a conceder a professora publica de Jaicós, d. Anisia

de Almeida Freitas, 12 mezes de licença com todos os vencimentos.

1203.—Declara que a despesa de que trata o art. 110 de Regulamento n.º 99 de 23 de Fevereiro de 1887, ficará desde já a cargo dos collectores.

1204.—Izenta do pagamento de disimos em que fôra lançado individualmente pelo collector da Parnahyba Manoel Lopes Castello Branco, relativos as fazendas—Piedade e Cajneiro.

1205.—Marca ao escrivão dos feitos da fazenda provincial, o ordenado fixo de 1:200\$000 reis, sem direito á custas.

1206.—Autorisa o Presidente da Provincia a conceder ao official maior da secretaria da Assembléa Provincial, Joaquim Berillo Gonçalves Pereira, 6 mezes de licença com ordenado.

1207.—Annexa os officios de escrivão do civil, crime e execuções criminaes do termo de Jaicós aos de escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do mesmo termo.

Projectos de lei devolvidos.

Foram mais devolvidos a assembléa os seguintes:

N.º 51—Que autorisava a Presidencia a conceder reforma ao soldado policial Geraldo Gonçalves dos Reis, contando pelo dobro o tempo que servio na campanha do Paraguay.

N.º 5—Que mandava pagar os ordenados dos professores publicos, effectivos ou aposentados, pela collectora do seu domicilio, descontados sobre os mesmos 2.ºs somente e dava outras providencias a respeito.

N.º 89—Que arbitrava desde já o valor do gado para o lançamento do disimo, sendo 6000 reis para o vaccum, 8000 para o cavallar e 20:000 para o muar.

N.º 86—Que autorisava o presidente da provincia a despenher a quantia de 6:000\$000 reis com a compra de uma casa de tijollos na villa de Santa Philomena, de propriedade do coronel José Lustosa da Cunha para servir de cadeia, camara e jury.

N.º 29—Que passava ao dominio da camara municipal o predio do mercado publica e seus rendimentos, pela quantia de..... 49:000\$000, paga em prestações e por trimestre, no prazo de 4 annos.

N.º 93—Que orçava a despesa e receita da provincia para o anno civil de 1888—1889.

AMOR E CIUME

Amor—E' favor dalessimo!
Amor—Oasis de betume!
Amor—Fonte de caruma!
Amor—Dia fer...stima!

Ciume—Grêlla pendente!
Ciume—Veneza atroz!
Ciume—Baixa Cruz!
Ciume—Magoa pungente!

Amor—Abel de bôto!
Ciume—Cam...to!
Amor—Christo...to!
Ciume—Santas...to!

Amor—é alto do bem,
Que o coraçõ...to!
Ciume—mon...to!
Os instinctos do...to!

ERNESTO CARVALHO.

Camara municipal

Na sessão do dia 14 reunida a camara municipal com maioria liberal, por haver

chegado o vereador dr. Collect Fonseca, que andava para a corte, foi dada taboaloz nos empregados nomeados na sessão de 11, todos da parcialidade conservadora.

AS REFORMAS PROMETTIDAS.

Sobre as reformas promettidas ao paiz pelo actual gabinete, disse o sr. conselheiro João Alfredo no senado:

«Dm-me os orçamentos, as leis de meios, e as reformas serão immediatamente apresentadas.»

Commentando estas palavras escreveu o dr. Aristides Lebo:

«Ora, nós estamos no ultimo mez de trabalhos legislativos e a 9, e temos orçamentos ainda por discutir na camara temporaria.

Por mais a golpe que se ande, muito terão feito si tiverem concluido todo esse trabalho nos ultimos dias de camaras. Sendo, pois, inevitavelmente assim, como é que o sr. João Alfredo falla em apresentar reformas?

Só mesmo na previsão de uma convocação extraordinaria, o primeiro ministro podera fallar assim.

Ou isto, ou a engazopação dos legisladores, affim de fazel-os trabalhar.

Eu dou mais por esta ultima hypothese.»

Tribunal da Relação.

SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO.

JUGGAMENTOS.

Recursos eleitoraes.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, João Baptista da Silva.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Luiz Vieira Paços.

Recorrente, Raimundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Antonio Joaquim de Andrade.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, João Severo V. Ramos.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, João Rodrigues da Souza.

Recorrente, José B. de Carvalho.

Recorrido, Manoel S. do Espirito Santo.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, José da Costa e Souza.

Recorrente, Raimundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Raimundo N. V. Ramos.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Carolino José Teixeira.

Recorrente, José B. de Carvalho.

Recorrido, Honorio S. Fernandes.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Vicente Alves Simões.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Bernardo J. dos Santos.

Providos para excluir os recorridos do alistamento eleitoral.

Recurso crime

Recorrente, o juiz de direito da União.

Recorrido, Manoel Ribeiro do Nascimento.

Provido para ser o recorrido pronuncia-to como incurso no art. 129 do cod. criminal.

Sessão de 25 de Setembro.

JUGGAMENTOS

Recursos eleitoraes.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Dionizio José Vieira.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Antonio Alves Simões.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Carlos José de Miranda.

Providos para serem os recorridos excluidos do alistamento eleitoraes.

Recorrente, Adelino Vasco de S. Coelho.

Recorrido, o juiz de direito de Pastos Bons.

Não provido.

SESSÃO DE 28 DE SETEMBRO.

JUGGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Recorrente, Raymundo da C. Fernandes.

Recorrido, Antonio B. Rodrigues Barreto.

Recorrente, Raymundo da Costa Fernandes.

Recorrido, Praxedes Pereira da Silva.

Providos para serem os recorridos excluidos do alistamento eleitoral do freio.

Regresso.

Regressaram de Oeiras, no dia 14 do corrente os nossos dignos amigos—capitães Francisco da Costa Freire e Benjamin Elyseu de Moraes Avellino, com suas exm. sr.ªs.

Comprimntamos affectuosamente os illustres recém-chegados.

Partida

No vapor *Theresinense*, que partio a 17 para a Parnahyba, tomaram passagem:

Para S. Martinho, o sr. coronel João da Cruz e Santos, sua exm.ª filha d. Veronica Amanda da Cruz e seu digno filho sr. João Cruz;

Para Burity dos Lopes o sr. capitão Joaquim José Avellino, deputado provincial;

Para Parnahyba o sr. H. Cabral, digno professor publico daquela cidade e com destino ao Ceará o nosso presado amigo, dr. Francisco José de Sant'Anna.

A todos apeteçemos uma viagem feliz.

Bispo do Rio Grande do Sul

Consta que será sagrado bispo da diocese de Porto Alegre o illustrado maranhense, monsenhor Britto, pregador da capella imperial e um dos vultos mais distinctos do alto clero brasileiro.

Capitão Manoel Clementino.

Regressou a 13 da villa da União este nosso digno amigo, a quem saudamos.

DENUNCIA.

Tive uma casa cahiu;
Tive uma planta murchou;
Tive um gatinho fugiu;
Tive uma tampa rachou;
Tive algum ouro joguei;
Tive um cavallo cansou;
Tive um casaco rasguei;
Tive um cachorro cegou;
Tive um amor me esqueceu;
Tive mulher já morreu;
Tive esperanças gorou;
Tive uma cama vendi;
Tudo em resumo perdi;....
Só minha sogra ficou!!

Casamento.

No dia 22 do passado teve logar na villa da Regeneração o casamento do sr. Joaquim Gomes Ribeiro com a exm.ª sr.ª d. Amelia de Carvalho Gomes, distincta filha do finado dr. Raimundo Antonio de Carvalho.

Foram paranympchos os nossos dignos amigos capitães Paula Baptista e Augusto de Carvalho.

Parabens.

Regresso

Aos lugares de suas residencias regressaram a 18, nos vapores *Piahy* e *Parnahyba*, os sr. capitães Ildefonso Ramos de Sousa, dr. Antonio Martins da Silva Porto e sua exm.ª familia, tenentes-coroneis Fernando Hollanda da Costa Freire e Aristides Mendes de Carvalho, revm. padre Maxi. o Martins Teixeira, capitães Seraine, Almeida e Jose Villarinho.

A todos desejamos boa viagem.

Missa

Hoje as 3 horas da manhã foi sufragada na egreja de N. S. do Amparo a alma do coronel Manoel Modesto de Assumpção, fallecido a 8, em Valença.

Este acto religioso foi concorrido pela familia do illustre finado e muitos dos seus amigos.

Partida

Depois de uma breve estada nestá capital, retirou-se a 18 para Oeiras, onde reside o nosso distincto amigo, capitão José Pereira Nunes.

Eleição municipal

Na que procedeu-se no dia 15 do corrente mez para preenchimento da vaga de um vereador da camara municipal desta cidade obteve maioria de votos o sr. alferes Simplicio José da Silva, candidato liberal.

Noticia politica

Pela terceira vez foi levantada no parlamento a decantada questao de indemnizacao do valor dos ex-escravizados.

Na camara temporaria coube esta ingloria tarefa ao nosso representante por este districto, e na vitalicia, — primeiro ao sr. Barão de Cotegipe e depois, ultimamente, ao sr. conselheiro Lafayette, o condottiere da republica platonica de 1868.

Na sessão de 11 do corrente, conforme noticias telegraphicas, exhibio-se s. exc. no senado, sobranceando o monstro da indemnizacao, sendo dourado dos republicanos do escravismo.

Triste incumbencia de certo coube a s. exc. desempenhar.

De enxada com o plano de indemnizacao, o conselheiro Lafayette verberou os actos do actual gabinete taxando-os de contraditorios, vacillantes, como se contraditorios não fossem aquelles que repudião as suas ideias; os que rotulados de liberaes, são na pratica mais realistas do q' o proprio rei, e põem os seus esforços ao serviço de uma causa repudiada pela oppiniao nacional e já 2 vezes condemnada por seus legitimos representantes.

ao sr. conselheiro Lafayette respondeu na sessão de 12 o preclaro presidente do conselho de ministros.

A resposta, diz o telegramma, «foi incisiva, brilhante, e produziu profunda impressao em todos os circulos politicos, merecendo da imprensa em geral calorosos applausos.

Corrido ante o estrepitosa manifestação, voltou a carga o sr. conselheiro Lafayette e n'um discurso, notavel pela virulencia, dirigio aggressões pessoais ao honrado presidente do conselho.

Contra estes ataques insurgirão todos e a repulsa esteve na altura da aggressão — no senado, pelo benemerito conselheiro Prado, ministro da agricultura; na camara por Joaquim Nabuco, o grande democrata, a personificação do pensamento nacional; na imprensa por seus mais autorizados orgãos, como o Paiz, a Gazeta da Tarde, a Gazeta de Noticias, a Cidade do Rio, & c. e no seio do povo por conferencias publicas, nas qua se foi o gabinete victoriado estrepitosamente.

Em face deste resultado deve o autor do ludibriado projecto de indemnizacao estar convencido do malogro da sua infeliz tentativa.

O heroico gabinete que libertou o Brazil, libertando os escravizados, tem por si as sympathias da nação. No dominio dos sãs ideias q' defende, serão sempre hida os ataques insidiosos dos sanculottes do escravismo e dos republicanos da indemnizacao.

E' certo, como bem disse a Gazeta de Noticias, por occasião da sua organisação, que «com os homens que o compoem e com o programma com que apresentou-se, não será de rosas o seu caminho, e, accrescentou o mesmo jornal:

«Os interesses contrariados, os espiritos emperados, vão fazer-lhe uma guerra cruel e sem treguas; mas a alma da nação está com elle, estão com elle as esperanças de centenas de milhares de homens que pagam a seculos o erro de nossos pais, está com elle a politica larga, ousada e fecunda, que é a unica que pode convir a este grande Paiz, em que só os homens têm sido pequenos.»

O plano de indemnizacao do sr. conselheiro Lafayette deu ao

a mais um triumpho esplendido para o gabinete libertador. Nós o felicitamos por isso.

Orçamento da agricultura

Saberse por telegramma que foi votado no senado em 2º discussão o orçamento do ministerio da agricultura, sendo adoptadas por grande maioria as ideias e planos do governo contidas na proposta.

Companhia de vapores

Sobre os novos barcos, que brevemente devem chegar para o serviço desta importante empresa, lêmos o seguinte no ultimo n.º da Imprensa:

«Viagem de experiencia de vapor de pouco calado.

Um vapor denominao «Amarantes», de 113 pés de comprimento e 18 pés e 6 pollegadas de largura, fez uma viagem de experiencia no rio Marsey na quinta-feira (13 de setembro.)

O vapor é apropriado para conduzir passageiros e cargas e é destinado a navegar n'um dos rios da America do Sul, que tendo lagares rasos, necessita de muito pouco calado. A accommodação para os passageiros é espaçosa e elevada e com todos os commodos necessarios para um clima quente.

O maquinismo é de alta pressão sem condensação e o propulsor é uma roda collocada a popa.

O navio attingiu grande velocidade e a grande altura de suas cascas de bronze tornou-o um objecto imponente sobre o rio.

O navio foi construido para o sr. Hugh Evans pelos srs. Cochran & Co. de Birkenhead. O sr. Evans foi representado na occasião da experiencia pelo sr. Austin Taylor, que ficou muito satisfeito com o resultado.

UM VEREADOR... ONÇA.

Um jornal de Alagoas publicou ha dias o seguinte projecto apresentado á respectiva camara por um vereador de um das villas da citada provincia:

Art. 1.º Fica prohibido o enterramento de quem morrerem fóra do cemiterio. Art. 2.º Os cadáveres dos mortos que tiverem fallecido, só poderão ser enterrados depois de mortos antes de 24 horas.

Art. 3.º O infractor pagará o imposto de 27% sobre o cadaver que será recolhido ao coiro municipal.

A QUESTÃO DE IQUITOS

Um despacho telegraphico do Perú diz que o governo dessa republica reprovou o procedimento das autoridades de Iquitos, detendo o comandante do vapor brasileiro «Araguaya.»

Em virtude das aposentadorias dos srs. Araújo Jorge e Silva Guimarães de ministros do Supremo Tribunal de Justiça, serão nomeados para estes lugares os desembargadores Joaquim Pedro Vilaga e Luiz Correia de Queiroz Barros. Foi removido o presidente do Tribunal da Relação da provincia do Rio Grande do Sul, conselheiro Antonio de Souza Martins para o Tribunal da Relação de S. Paulo.

Deputado geral.

Foi eleito pelo 11.º da Bahia o candidato liberal dr. Aristides Spindola, em lugar do sr. Pereira Franco.

Espectaculo

O artista comico, sr. Lisboa, ultimamente chegado a esta capital, deu na noite de 17 o seu primeiro espectáculo. Teve uma vassata desamadora; não obstante os poucos expectadores que o apreciaram gestaram summamente dos trabalhos executados por elle e por sua senhora, que foram calorosamente applaudidos.

Ananhã dá ella um beneficio com escolhidas pegas. E' justo que o publico concorra ao theatro,

Julgamento dos assassinos de Pedro Ramos e dr. Mórta Barbosa.

Em Sandade (S. Paulo) reuniuse no dia 19 o tribunal do jury, não podendo ser formado o conselho que devia julgar o commandador Nogueirinha e Macedo, accusados do assassinato do coronel Pedro Ramos e dr. Mórta Barbosa. São advogados do commandador Nogueirinha os drs. João Baptista da Silva e João Ribeiro Marcondes.

Voltou o réo prezo Nogueirinha para S. Paulo, devidamente escoltado, affim de ser recolhido á prisão.

Deputado geral

Deve chegar amanhã em Cayias o exm. sr. dr. Jayme Rosa, digno representante do 3.º districto desta provincia na camara temporaria.

Lopes Trovão.

Era esperado, na côrte, em regresso da Europa, o dr. Lopes Trovão, republicano conhecido.

Os seus amigos e admiradores preparam-lhe significativa recepção.

En sua honra seria publicada um numero especial do «Combate» em que collaborariam varios litteratos.

Nova lei eleitoral.

Foi este o projecto ultimamente apresentado na camara dos deputados:

«A assembleia geral legislativa decreta:

Art. 1.º Cada provincia será representada na camara dos deputados na proporção de um deputado por 1500 eleitores.

§ 2.º A fração superior de 750 eleitores dará direito á eleição de mais um deputado.

§ 3.º Nenhuma provincia será representada em proporção inferior ao numero actual de seus deputados.

§ 4.º Para o fim da presente lei prevalecerá o alistamento eleitoral concido em 1887.

§ 5.º Fica autorizado o governo a alterar a revisão dos districtos nas provincias em que tenha de haver augmento de representação, em virtude da presente lei. — Elias Chaves. — Almeida Nogueira. — Rodrigues Alves. — Duarte de Azevedo. — Cochiano. — Gerardo de Rezende. — Delphinio Cintra.»

No Chile, deu-se no dia 11 do mez findo uma he trivel catastrophe, da qual apenas se conhece o que diz o seguinte telegramma publicado nos jornaes do Rio da Prata:

«Valparaiso, 30. A 11 do corrente rebentou-se a represa do serro Florida, que detinha a agua de 61,000 metros d'agua.

A impetuozidade das aguas inundou meia cidade, arrastou casas, arrastou homens, vehiculos, arvores e tudo quanto encontrou em sua passagem.

As victimas elevam-se ao numero de 200. Os prejuizos são incalculaveis. Mil e quinhentos homens fazem extracção dos cadaveres.»

Conselho de investigação

Segundo dizem os jornaes do Maranhão, foi mandado submeter a conselho de investigação, por estravio de fardamento, o capitão do 5.º batalhão de infantaria, Reginaldo Nemesio de Sá.

Regresso

Regressou a Oitras, onde têm sua residencia, no dia 18 do corrente, a exm. sr.ª d. Adelaide Sacramento, digna e virtuosa esposa do sr. dr. João Manoel do Sacramento.

A respeitavel sr.ª desejamos uma viagem propicia.

Tenente-coronel Tavares.

Este nosso digno amigo, que commandava em commissão o 11 batalhão de infantaria do Ceará, foi transferido para o commando do 5.º, no Maranhão, onde já deve ter chegado.

O illustre militar teve brilhante elogio em uma ordem do dia do exm. sr. dr. Caio Prado, presidente daquela provincia.

Atestado madele

Um jornal da provincia do Minho publicou o seguinte atestado digno de archivar-se:

«Francisco Antonio de Campos, serugão da freguesia de S. Pedro de Marillim, com 41 annos de pratica de serurgia, por documentos que existe em meu poder. Attesto que Manoel Ferreira Soares, filho de Maria Rosa Soares Veira, da freguesia de Palmira padece dores articulares em todas as articulações das genitais do corpo, em que biva, encumodado, em todos os quartos da Luta, em que em alguns dias o empossibilita de seus trabalhos e para ser herdade e esta me ser pedida paço o que em herdade tenho visto e prezenciado que jura debrá de juramento. S. Pedro de Marillim 25 de junho de 1870.

Francisco Antonio de Campos.

Annuncios.

«Curso secundario»

QUERER E PODER.

O bacharel A. S. Mallo e Netto lecciona em sua casa á rua do Barroso, mediante 35000 reis por mez, cada em dos seguintes preparatorios: Portuguez, Francez, Inglez e Geographia physica e astronomica. O estudo do Francez e do Inglez será feito segundo um novo methodo pratico, simples e atractivo, segu do actualmente nos paizes civilizados, isto é, aprender qualquer lingua estrangeira do mesmo modo que aprendemos a lingua materna, segundo assim o cananho que nos traçou a natureza; de sorte que no fim do curso que não excederá d'um anno, o alumno estará habilitado a fallar e a escrever correctamente a nova lingua sem fatigar a memoria com significados, nem estereis paginas de grammaticas.

As alunas que estudar mais de uma materia far-se-á um abatimento. O mesmo professor compromette-se a ensinar em cozas particulares mediante previo ajuste.

Theresina 2 de outubro de 1888.

Gonçalo Rodrigues de Queirós declara as repartições fiscaes e ao publico em geral que passou no dia 7 do corrente mez a sua casa commercial ao sr. Antonio Cortez, ficando desde essa data exonerado de toda responsabilidade derivada do mesmo estabelecimento commercial.

Theresina 16 de Outubro de 1888.

Gonçalo R. de Queirós

FABRICA VERA-CRUZ.

Este estabelecimento recebeu e seguinte:

Charutos n.º 1 em maços de 100 — um 2) reis. — 100 — 1500 Ditos n.º 2 em maços de 100 — um 30 reis 100 — 2.500. — Ditos Fendora em maço de 100, um 50 — reis. — 100 — 4.500. Ditos Trabucos em maço de 100, um 60 rs. 100 5.000.

Rapé Estevão Gasse fino; preço do costume.

Bolças, cigarreiras, piteiras e cachimbos de diversas qualidades.

Cera em vellas superior, em caixas de 7 1/2 kilos, sort das, o vende-se muito barato por ser consignação.

Continúa a ter grande deposito de afamado sabão familiar, de Pernambuco, a 6.000 reis caixa de 32 libras Guarani superior a 105000 reis o kilo.

Alta Novidade

Chamamos a attenção do commercio piauihyense para a grande queima que estamos fazendo nos cigarros e fumos, cujo preço é admiravel, como se vê da nossa lista:

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like '1 milheiro de cigarros amarellos', '1 dita idem, brancos, fumo de café', etc.

Estes cigarros e fumos que só se encontram na Fabrica S. FRANCISCO e em casados Srs. João da Cruz & Irmãos não são recomendados pelo preço e, assim como pelas qualidades excellentes

14 Rua do Toroso 41.

Francisco Gonçalo & Comp.

Muita attenção!

No Lijo Theresinense de Francisco R. B. Soares, vende-se foguetes de boa qualidade com as competentes flechas a 15100 reis a dúzia.

Theresina, 13 de Outubro de 88.



Vende-se a casa da rua da Gloria, defronte do sr. Casusa Avellino, a tratar com Marcellino Caboc.



Vende-se um excellente cavallo de sella, quartão, novo, gordo e com boas marchas. A' tratar com a viuva do capitão Rodolpho Martins Vianna.